



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 101/2008

Boa Vista-RR, 29 de fevereiro de 2008.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

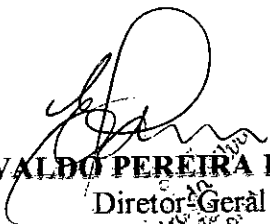
I – Autorizar o afastamento, com ônus parcial, do servidor **JOSÉ OLIMAR CARLOS DOS PRAZERES**, no dia 1º de março de 2008, a fim de transportar os alunos do Curso Técnico de Segurança no Trabalho do SENAI, que realizarão aulas práticas na sede da Petrobrás, em Caracarái - RR.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 29 de fevereiro de 2008


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor-Geral

Edvaldo Pereira da Silva
L. 270, Brasília, DF
em 29 de fevereiro de 2008